



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas
Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Microbiologia

EDITAL INTERNO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA 6ª EDIÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MICROBIOLOGIA DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

O Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura de inscrições para a **6ª Edição do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em MICROBIOLOGIA**, com nível de Especialização, para o semestre 2024.2, com ênfase na área de concentração em Microbiologia, regimentado pelo Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX), aprovada pela Resolução n.º 01/2021 - CAPEX/UFBA.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. O presente edital tem por finalidade regulamentar o processo de inscrição, seleção e matrícula no Curso de Especialização em Microbiologia - 6ª Edição, promovido pelo Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia da UFBA, onde será executada pela coordenação e com o apoio do corpo docente do curso.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- 2.1. Capacitar profissionais da área de saúde e das ciências exatas uma especialização abrangente em Microbiologia, visando aprimorar seus conhecimentos para exercer atividades na docência, desenvolverem pesquisas, atuarem em laboratórios clínicos, na produção e controle de alimentos, em empresas públicas e privadas, prestadores de serviços especializados na identificação e controle de microrganismos. Além disso, busca-se preparar os profissionais para explorar oportunidades na indústria de biotecnologia, com ênfase em áreas como Microbiologia Aplicada à Saúde (humana e veterinária), Microbiologia Ambiental e Industrial, Química e Engenharia, promovendo uma compreensão abrangente e multidisciplinar dos desafios e oportunidades nesta importante área do conhecimento.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. O curso destina-se a profissionais graduados nas áreas de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, FARMÁCIA, MEDICINA, BIOMEDICINA, NUTRIÇÃO, ENFERMAGEM, BIOTECNOLOGIA, QUÍMICA, ENGENHARIA, ODONTOLOGIA e MEDICINA VETERINÁRIA.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de **23 de janeiro de 2024** até o dia **31 de maio de 2024**.
- 4.2. Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (**ANEXO I**) e enviar através do link [CLICANDO AQUI](#), juntamente com os demais documentos necessários, conforme detalhado no item 5.
- 4.3. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos, após o prazo previsto para inscrição.
- 4.4. A UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores relacionados à transferência de dados.
- 4.5. O (a) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 4.6. A documentação fornecida pelo candidato para sua inscrição será analisada pela coordenação que emitirá parecer de deferimento ou indeferimento mediante comprovação dos documentos exigidos para o processo seletivo e a ausência de qualquer documento solicitado irá acarretar o indeferimento da inscrição do candidato.
- 4.7. Por questões técnicas ou operacionais, as inscrições podem ser prorrogadas sem aviso prévio. Qualquer prorrogação será comunicada exclusivamente através do site <https://farmacia.ufba.br/processos-seletivos>.
- 4.8. A UFBA reserva-se o direito de anular a inscrição, juntamente com todos os atos dela decorrentes, caso sejam identificadas declarações falsas ou inexatas, falsificação de documentos ou outras irregularidades de natureza administrativa, civil ou penal.
- 4.9. A inscrição será considerada inválida caso os procedimentos não sejam totalmente finalizados pelo(a) candidato(a).

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. Todos os documentos descritos abaixo deverão ser enviados em arquivos nato digitais ou digitalizados, de boa qualidade e com todas as informações legíveis e será aceito somente em formato PDF.

a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- Conforme o ANEXO I, totalmente preenchida e assinada;

b) 01 FOTO 3x4

- Recente, colorida, clara e nítida, foto de frente, com fundo em cor chapada;

c) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO

- Candidatos brasileiros: cédula de identidade, carteira de trabalho com foto, carteira nacional de habilitação, passaporte contendo filiação ou carteiras de conselhos profissionais desde que válidas e com foto;
- Candidatos estrangeiros*: cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante válido;

* Conforme o § 2º da Resolução nº 01, de 21 de junho de 2021 do [CAPEX](#), os alunos estrangeiros participantes de cursos integralmente presenciais deverão comprovar deter o visto de permanência no País, que o habilite a participar do curso de pós-graduação *lato sensu*.

d) CÓPIA DO CPF

- Podendo ser o mesmo documento apresentado para “DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO”, Cartão do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal com uma situação cadastral regular;

e) QUITAÇÃO ELEITORAL

- Certidão emitida num cartório eleitoral assinada e carimbada por um servidor do cartório; Certidão emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) com o código de autenticação ou Certidão circunstanciada emitida pelo TRE.

f) CÓPIA DO CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (HOMENS)

- Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Isenção (CI); Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar; Comprovante de alistamento militar online contendo RA; Atestado de Comparecimento da Junta de Serviço Militar contendo o RA.

g) CÓPIA DO DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR (FRENTE E VERSO)

- Será considerado válido somente se conter todas as assinaturas constantes, incluindo a assinatura do reitor da instituição de ensino, do coordenador do curso, do candidato(a) e de quaisquer outras assinaturas, exigidas pelas normativas da instituição. A ausência de qualquer uma dessas assinaturas invalidará o diploma para efeitos de participação neste processo seletivo.

h) CURRICULUM VITAE OU LATTES COM DEVIDOS COMPROVANTES

- Os documentos comprobatórios devem estar organizados na mesma ordem em que foram descritos no currículo;

i) COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- A arrecadação da taxa de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 75,95, deverá ser recolhida por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU) no site do Sistema de Gerenciamento de Guias de Recolhimentos da União (SGGRU) da UFBA, [clikando aqui](#). Escolher a opção “GERAR NOVA GRU”, selecionar o tipo de serviço “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO)”, preencher os dados solicitados e informar a data de vencimento até o dia 31 de maio de 2024. Deve-se anexar o comprovante de pagamento junto com a GRU. Esta taxa não é reembolsável.

6. DAS VAGAS

- 6.1. O curso oferece 40 vagas, mas será realizado apenas se a turma alcançar sua capacidade máxima. Destas vagas, 10% são reservadas para bolsas conforme a Resolução do CAPEX nº 02/2012. A distribuição levará em conta o corpo técnico-administrativo, alunos de pós-graduação stricto sensu da UFBA e candidatos de instituições parceiras. Vagas não preenchidas por reservas podem ser ocupadas por candidatos externos, seguindo critérios de prioridade da política de Ações Afirmativas da UFBA.
- 6.2. Será garantida a reserva de, no mínimo, 30% das vagas para diversos grupos, incluindo negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans, imigrantes ou refugiados em situação vulnerável, e servidores técnico-administrativos da UFBA. Os candidatos devem autodeclarar e confirmar sua condição no formulário de inscrição, conforme requisitos estabelecidos nas resoluções pertinentes da UFBA.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. O processo seletivo constará de 03 (três) etapas e será realizado pela comissão de seleção formada pelo Coordenador e Vice coordenadora do curso e mais dois professores que compõem o quadro docente do curso.
- 7.2. Na 1ª etapa, o candidato realizará uma prova escrita e eliminatória com 30 questões objetivas, destinada a avaliar as habilidades de leitura e compreensão do candidato referente à área de MICROBIOLOGIA, cujo conteúdo programático encontra-se no **ANEXO II**.
- 7.3. O candidato, inclusive o que solicitar bolsa, terá que obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco), o qual será classificado para a próxima etapa.
- 7.4. Os candidatos aprovados na primeira etapa serão submetidos à avaliação do Curriculum Vitae (2ª etapa) e entrevista (3ª etapa), por ordem em que saírem da 1ª etapa.
- 7.5. A classificação final será por ordem decrescente das notas obtidas dos candidatos da média ponderada da prova escrita, da análise do Curriculum Vitae e Entrevista, conforme tabela abaixo:

ETAPAS	PESO
Prova objetiva	04
Análise do Curriculum	04
Entrevista	02

- 7.6. Se ocorrer um empate entre candidatos classificados nas três etapas, o critério de desempate será a maior nota na prova objetiva, seguida pela maior nota no currículo.

8. DO RESULTADO

- 8.1. O resultado final, será divulgado amplamente em toda comunidade acadêmica e oficialmente por e-mail a todos os candidatos no dia **14 de junho de 2024**, a partir das 10:00h.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser efetivada na Secretaria de Pós-Graduação, no período de **03 a 12 de julho de 2024**, de segunda a sexta das 13h às 19h.
- 9.2. Caso algum candidato deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no item 10.1, e haja candidatos aprovados em lista de espera, a Comissão responsável pela seleção realizará chamadas subsequentes, de acordo com a ordem de classificação até o preenchimento do total de vagas.
- 9.3. Os candidatos aprovados receberão através de e-mail (informado na inscrição) o boleto da primeira mensalidade que deverá ser apresentado devidamente quitado no ato da matrícula, para confirmação da mesma.
- 9.4. A matrícula só será efetivada quando o(a) candidato(a) efetuar o pagamento da 1ª mensalidade.

10. DO INVESTIMENTO

- 10.1. O investimento total do curso é de **R\$ 13.600,00** (treze mil e seiscentos reais) divididos em 20 parcelas iguais mensais de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais) e deverão ser pagas até o dia 10 (dez) de cada mês, sendo que a primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula.
- 10.2. Caso haja desistência no decorrer do curso os valores pagos não serão devolvidos.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma abaixo:

DATAS	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
23/01/2024	Publicação do Edital de abertura	
23/01 a 31/05/2024	Período das inscrições	
03/06/2024	Divulgação das inscrições homologadas	
04/06/2024	Recursos das inscrições não homologadas	
05/06/2024	Divulgação dos resultados dos recursos das inscrições	
PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO		
06/06/2024	Prova objetiva ¹	das 09:00h às 11:00h
07/06/2024	Divulgação do resultado da primeira etapa	13:00h
SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO		
10 e 11/06/2024	Entrevista ²	14:00h às 17:00h
12/06/2024	Divulgação dos resultados	08:00h
13/06/2024	Prazo para recebimento dos recursos do processo seletivo	das 08:00h às 18:00h
14/06/2024	Divulgação do resultado final	10:00h

^{1 e 2} Atendendo às solicitações, a prova objetiva e a entrevista serão realizadas de forma remota. Os candidatos deverão ter acesso ao computador com internet de boa qualidade para participarem do processo.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. O candidato poderá interpor recurso sobre os resultados do processo seletivo, a contar da data e hora da publicação dos resultados, no período estipulado no cronograma (item 11). Os recursos devidamente instruídos, deverão ser encaminhados por via eletrônica para microbio@ufba.br.

13. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

13.1. O início do curso está previsto para o dia **19 de julho de 2024**.

13.2. O curso terá uma duração de **23 meses**, incluindo as defesas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e será realizado nas dependências da Faculdade de Farmácia, com atividades presenciais obrigatórias

13.3. Serão oferecidas em forma de módulos mensais, com aulas teóricas e práticas, sendo as sextas-feiras e sábados das 08:00h às 18:00h e domingos das 08:00h às 17:00h, com intervalos de 2 horas para almoço.

13.4. O cronograma oficial, com todas as disciplinas com a relação dos professores, será apresentado no primeiro dia de aula.

13.5. Excepcionalmente, durante o curso, poderá ocorrer mudança nas datas apresentadas no cronograma oficial e será comunicado antecipadamente a todos os participantes.

14. DA GRADE CURRICULAR

14.1. A grade curricular do curso é composta com as disciplinas abaixo e suas respectivas cargas horárias.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Dinâmica de Grupos e Acompanhamento de Projetos	30 horas
Princípios de Bioestatística	15 horas
Epidemiologia	15 horas
Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico	15 horas
Morfologia, Fisiologia e Bioquímica de Microrganismos	15 horas
Biossegurança e Bioética em Microbiologia	15 horas
Genética de Microrganismos	15 horas
Interação Hospedeiro x Microrganismo	15 horas
Bacteriologia Clínica	30 horas
Microbiologia Ambiental	15 horas
Resistência aos Antimicrobianos	15 horas
Virologia	30 horas
Farmacologia dos Antimicrobianos	15 horas
Micologia	30 horas
Microbiologia de Alimentos	30 horas
Microbiologia Oral	15 horas
Microbiologia Veterinária	15 horas
Microbiologia no Controle de Qualidade de Produtos para a Saúde	30 horas
Métodos Imunológicos Aplicados ao Diagnóstico das Infecções Microbianas	15 horas
Infecções Relacionadas aos Cuidados em Saúde	15 horas
Métodos Moleculares Aplicados ao Diagnóstico das Infecções Microbianas	15 horas
Microbiota e Saúde Humana	15 horas
Trabalho de Conclusão de Curso	60 horas

15. DA METODOLOGIA E CARGA HORÁRIA DO CURSO

15.1. **Metodologia de ensino:** As atividades educativas englobam aulas teóricas, práticas e demonstrativas, estudo dirigido, seminários, conferências e pesquisa bibliográfica para preparação de seminários e trabalhos de conclusão de curso. A avaliação inclui provas escritas ao final de cada módulo, apresentação de seminários e elaboração de trabalhos monográficos. Os recursos didáticos abrangem quadro, projetor de slides, multimídia, vídeos, internet e outras ferramentas pedagógicas disponíveis em sala de aula ou na plataforma MOODLE.

15.2. **Carga Horária:** O curso totaliza uma carga horária de 480 horas, distribuídas em 360 horas de aulas teóricas (75%) e 120 horas de aulas práticas (25%). Incluídas deste total as horas destinadas às atividades de orientação do trabalho de pesquisa e elaboração da monografia/artigo de conclusão do curso.

16. DA CONCLUSÃO E CERTIFICAÇÃO

16.1. O aluno que satisfizer todas as exigências do curso, participar regularmente das atividades, alcançar uma frequência mínima de 75%, obter uma média de aprovação de pelo menos 5,0 em cada disciplina, elaborar e apresentar com êxito o TCC individual, receberá o certificado de Pós-Graduação *lato sensu* em Microbiologia, com nível de Especialização, emitido pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente seleção de candidatos será regida por este Edital e será executada pela coordenação do curso.

17.2. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda com as normas deste Edital. O não cumprimento das normas ou a ausência em qualquer etapa do processo seletivo resultará na eliminação do candidato.

17.3. Para participar do curso, o candidato selecionado precisa ter acesso à internet, tempo disponível e recursos financeiros para comparecer aos encontros presenciais obrigatórios na Faculdade de Farmácia da UFBA. Esses encontros ocorrerão mensalmente aos finais de semana, onde serão realizadas atividades avaliativas e práticas.

17.4. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Microbiologia, com nível de Especialização, está regulamentado pelas Resoluções UFBA/CAPEX 01/2021 e CNE/CES 01/2018, tendo carga horária mínima de 360 horas, não estando computado o tempo reservado à elaboração individual de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso, condição obrigatória para a integralização do curso.

17.5. Em caso de dúvidas o candidato deve fazer contato com o curso através do e-mail: microbio@ufba.br.

17.6. O Colegiado do curso reserva-se no direito de não realizar este curso, ou modificar a data de início, caso não seja atingindo o número mínimo de alunos que possa viabilizar o curso.

17.7. Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, conforme as suas competências.

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Cleuber Franco Fontes

Coordenador do Curso de Especialização em Microbiologia

Professor Associado I - Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas

Faculdade de Farmácia da UFBA

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Tipos de microrganismos**
 - 1.1. Classificação de bactérias, fungos e vírus
- 2. Estrutura celular microbiana**
 - 2.1. Célula Eucariota
 - 2.2. Célula Procariota
- 3. Fisiologia Microbiana**
 - 3.1. Nutrição
 - 3.2. Enzimas, Metabolismo e Energia
 - 3.3. Crescimento Microbiano
- 4. Observação microscópica**
 - 4.1. Métodos de coloração
- 5. Cultivo microbiano**
 - 5.1. Meios de cultura
 - 5.2. Condições de incubação
- 6. Controle de microrganismos**
 - 6.1. Esterilização e desinfecção
 - 6.2. Agentes físicos
 - 6.3. Agentes químicos
 - 6.4. Agentes antimicrobianos
- 7. Interação Homem/Microrganismo**
 - 7.1. Microbiota Endógena
 - 7.2. Ecologia Microbiana
- 8. Fontes de transmissão de agentes infecciosos**
 - 8.1. Animais
 - 8.2. Alimentos
 - 8.3. Outras transmissões

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

JAWETZ, MELNICK e ADELBERG. **Microbiologia Médica**. 28ª Edição. Editora Guanabara Koogan, 2020.

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

MARTINKO, MADIGAN, DUNLAP. **Microbiologia de Brock**. 14ª Edição. Artmed, 2016.